



037882/2014	9,7
037884/2014	Não Adequado
037888/2014	Não Adequado
037890/2014	Não Adequado
037891/2014	Não Adequado
037892/2014	Não Adequado
037895/2014	Não Adequado
037896/2014	Não Adequado
037899/2014	Não Adequado
037901/2014	Não Adequado
037905/2014	31,3
037906/2014	Não Adequado
037908/2014	Não Adequado
037909/2014	Não Adequado
037910/2014	Não Adequado
037911/2014	Não Adequado
037912/2014	Não Adequado
037913/2014	Não Adequado
037914/2014	39,7
037916/2014	Não Adequado
037918/2014	Não Adequado
037920/2014	Não Adequado
037921/2014	Não Adequado
037922/2014	21,3
037927/2014	Não Adequado
037931/2014	Não Adequado
038912/2014	Não Adequado
038922/2014	Não Adequado
038931/2014	Não Adequado
038935/2014	Não Adequado
038943/2014	Não Adequado
038947/2014	Não Adequado
038947/2014	Não Adequado
038955/2014	Não Adequado
038960/2014	Não Adequado
038961/2014	Não Adequado
038966/2014	Não Adequado
038977/2014	Não Adequado
038981/2014	Não Adequado
038982/2014	Não Adequado
038986/2014	Não Adequado
038991/2014	Não Adequado
038996/2014	Não Adequado
038999/2014	Não Adequado
039012/2014	32,7

Art. 2º "Os municípios poderão interpor recurso administrativo em envelope identificado com a inscrição "Recurso - Edital nº 4/2014", a ser entregue com data de até cinco dias após a divulgação do resultado. A correspondência deverá ser encaminhada para o seguinte endereço: Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas, Esplanada dos Ministérios, bloco T, Edifício sede, sala 210, CEP 70064-900.

Art 3º O resultado final do chamamento público será divulgado, por meio de publicação no Diário Oficial da União e de sítio eletrônico, <http://www.obid.senad.gov.br>, em junho de 2014.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEON DE SOUZA LOBO GARCIA

PORTARIA Nº 42, DE 23 DE MAIO DE 2014

O SECRETÁRIO NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS, SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 6.061, de 15 de março de 2007, e conforme os trabalhos realizados pela Comissão Julgadora, constituída pela Portaria Senad nº 30/2014, de 28 de abril de 2014 e publicada no DOU nº 80, de 29 de abril de 2014, torna público o resultado provisório do Edital de Chamamento Público nº 005/2014 (Edital VivaJovem) - SENAD/MJ.

Art. 1º O resultado provisório abaixo relacionado está disposto conforme número/ano da proposta cadastrada no SICONV - Sistema de Gestão de Convênios.

Nº Proposta SICONV	Nota ou Método de Aferição
035309/2014	Não Adequado
035502/2014	Não Adequado
035753/2014	Não Adequado
035934/2014	Não Adequado
036248/2014	Não Adequado
036328/2014	Não Adequado
036352/2014	Não Adequado
036461/2014	Não Adequado
036463/2014	Não Adequado
036491/2014	Não Adequado
036533/2014	Não Adequado
036547/2014	Não Adequado
036592/2014	Não Adequado
036608/2014	42,25
036638/2014	31,5
036640/2014	14,75
036642/2014	Não Adequado
036643/2014	Não Adequado
036655/2014	Não Adequado
036669/2014	Não Adequado
036670/2014	26,25
036671/2014	Não Adequado
036675/2014	42
036677/2014	Não Adequado
036679/2014	Não Adequado
036680/2014	Não Adequado
036691/2014	30
036692/2014	24,25
036699/2014	Não Adequado
036702/2014	Não Adequado

036703/2014	27,75
036711/2014	Não Adequado
036712/2014	Não Adequado
036723/2014	Não Adequado
036784/2014	Não Adequado
036835/2014	Não Adequado
036898/2014	Não Adequado
036921/2014	Não Adequado
036940/2014	37,25
036967/2014	Não Adequado
037005/2014	Não Adequado
037029/2014	Não Adequado
037071/2014	Não Adequado
037076/2014	Não Adequado
037158/2014	Não Adequado
037185/2014	Não Adequado
037196/2014	Não Adequado
037304/2014	42
037305/2014	Não Adequado
037332/2014	Não Adequado
037368/2014	Não Adequado
037371/2014	Não Adequado
037409/2014	45,75
037442/2014	Não Adequado
037452/2014	34,25
037453/2014	36,75
037459/2014	Não Adequado
037470/2014	Não Adequado
037471/2014	Não Adequado
037474/2014	Não Adequado
037476/2014	Não Adequado
037482/2014	Não Adequado
037483/2014	Não Adequado
037484/2014	Não Adequado
037487/2014	Não Adequado
037492/2014	Não Adequado
037493/2014	Não Adequado
037494/2014	Não Adequado
037501/2014	Não Adequado
037502/2014	33
037506/2014	Não Adequado
037511/2014	Não Adequado
037513/2014	50,5
037528/2014	Não Adequado
037557/2014	Não Adequado
037569/2014	31,5
037603/2014	40,75
037610/2014	Não Adequado
037613/2014	Não Adequado
037616/2014	44,5
037625/2014	Não Adequado
037653/2014	Não Adequado
037657/2014	Não Adequado
037665/2014	Não Adequado
037670/2014	Não Adequado
037682/2014	Não Adequado
037701/2014	Não Adequado
037705/2014	Não Adequado
037728/2014	27,25
037730/2014	Não Adequado
037733/2014	Não Adequado
037740/2014	35,75
037749/2014	Não Adequado
037772/2014	14,25
037794/2014	Não Adequado
037806/2014	20,75
037814/2014	Não Adequado
037822/2014	Não Adequado
037832/2014	29,5
037833/2014	Não Adequado
037834/2014	Não Adequado
037839/2014	Não Adequado
037840/2014	Não Adequado
037844/2014	Não Adequado
037846/2014	Não Adequado
037847/2014	Não Adequado
037852/2014	Não Adequado
037857/2014	Não Adequado
037867/2014	Não Adequado
037869/2014	Não Adequado
037873/2014	Não Adequado
037874/2014	Não Adequado
037878/2014	Não Adequado
037880/2014	Não Adequado
037881/2014	Não Adequado
037885/2014	Não Adequado
037886/2014	Não Adequado
037887/2014	Não Adequado
037889/2014	37
037894/2014	39,25
037898/2014	Não Adequado
037902/2014	Não Adequado
037903/2014	Não Adequado
037904/2014	Não Adequado
037907/2014	Não Adequado
037915/2014	Não Adequado
037917/2014	Não Adequado
037919/2014	Não Adequado
037923/2014	Não Adequado
037926/2014	Não Adequado
037929/2014	Não Adequado
037930/2014	Não Adequado
038902/2014	Não Adequado
038920/2014	Não Adequado
038973/2014	Não Adequado
038992/2014	Não Adequado
038993/2014	Não Adequado
039014/2014	Não Adequado

Art. 2º As entidades poderão interpor recurso administrativo em envelope identificado com a inscrição "Recurso - Edital nº 5/2014", a ser entregue com data de até cinco dias após a divulgação do resultado. A correspondência deverá ser encaminhada para o seguinte endereço: Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas, Esplanada dos Ministérios, bloco T, Edifício sede, sala 210, CEP 70064-900.

Art 3º O resultado final do chamamento público será divulgado, por meio de publicação no Diário Oficial da União e de sítio eletrônico, <http://www.obid.senad.gov.br>, em junho de 2014.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEON DE SOUZA LOBO GARCIA

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL DIRETORIA EXECUTIVA COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA

ALVARÁ Nº 1.784, DE 14 DE MAIO DE 2014

A COORDENADORA-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2014/5135 - DELESP/DREX/SR/DPF/SP, resolve:

DECLARAR revista a autorização de funcionamento de serviço orgânico de segurança privada na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO, CNPJ nº 60.975.737/0002-32 para atuar em São Paulo.

SILVANA HELENA VIEIRA BORGES

ALVARÁ Nº 1.803, DE 15 DE MAIO DE 2014

A COORDENADORA-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2014/2814 - DELESP/DREX/SR/DPF/SP, resolve:

DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa GTP - TREZE LISTAS SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA, CNPJ nº 62.874.094/0001-85, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, Escolta Armada e Segurança Pessoal, para atuar em São Paulo, com Certificado de Segurança nº 793/2014, expedido pelo DREX/SR/DPF.

SILVANA HELENA VIEIRA BORGES

ALVARÁ Nº 1.806, DE 15 DE MAIO DE 2014

A COORDENADORA-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2014/3826 - DELESP/DREX/SR/DPF/CE, resolve:

DECLARAR revista a autorização de funcionamento de serviço orgânico de segurança privada na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa M.DIAS BRANCO S/A INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS, CNPJ nº 07.206.816/0001-15 para atuar no Ceará com o(s) seguinte(s) Certificado(s) de Segurança, expedido(s) pelo DREX/SR/DPF: nº 1083/2014 (CNPJ nº 07.206.816/0001-15); nº 1084/2014 (CNPJ nº 07.206.816/0024-01) e nº 1085/2014 (CNPJ nº 07.206.816/0028-35).

SILVANA HELENA VIEIRA BORGES

ALVARÁ Nº 1.835, DE 16 DE MAIO DE 2014

A COORDENADORA-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2014/5607 - DELESP/DREX/SR/DPF/PE, resolve:

CONCEDER autorização à empresa OBJETIVO CURSO DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES LTDA, CNPJ nº 24.070.476/0001-67, sediada em Pernambuco, para adquirir: Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército: 60000 (sessenta mil) Espoletas calibre 38 2000 (dois mil) Estojos calibre 38 60000 (sessenta mil) Projéteis calibre 38 VÁLIDO POR 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO NO D.O.U.

SILVANA HELENA VIEIRA BORGES